



Decreto nº 2.884, de 17 de abril de 2014.

**Nomeia integrantes do Conselho
Comunitário de Acompanhamento do
contrato de comodato com o Instituto de
Saúde e Educação Vida – ISEV.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.036, de 22 de outubro de 2009 e sua alteração dada pela Lei 3.151, de 31 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do Conselho Comunitário de Acompanhamento do contrato de comodato com o Instituto de Saúde e Educação Vida – ISE, os seguintes representantes:

- I - Gilberto Hermann;
- II - Alessandro da Conceição Pereira;
- III - Selene Ramos fazenda.

Parágrafo único. O Conselho Comunitário de Acompanhamento é uma comissão externa permanente de acompanhamento, composta por individualidades de reconhecido mérito e constituída por membros oriundos da comunidade para fiscalização do comodato estabelecido entre o ISEV e o Município de Taquari.

Art. 2º O presente Conselho Comunitário tem por finalidade:

- I - Analizar da unidade hospitalar;
- II - Emitir pareceres sobre equilíbrio financeiro do Hospital, sobre satisfação dos usuários, cumprimento das obrigações trabalhistas e com fornecedores.



Parágrafo único. Os pareceres emitidos pelo conselho deverão ser encaminhados ao Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 3º O exercício da função dos integrantes da Comissão é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de abril de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos